

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	3
GESTÃO	3
SAÚDE.....	63
EDUCAÇÃO.....	65
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	68
GOVERNO	69
MEIO AMBIENTE.....	72
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	73
CET	78
CÂMARA	78
FUNDAÇÃO	79
PRODESAN	79
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	80
CONSELHO.....	81



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2021

Processo nº 79.071/2009-19: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 112.193/2010-22: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 46.748/2020-21: I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, a Micro Service Eletrônicos EIRELI, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, nos termos dos pareceres da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 251 da Lei Municipal nº 4.623/1984; III – À SMS, para providências.

Processo nº 3.315/2021-52: I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, ao espólio de Marilene Calejon Savoy, Gisele Calejon Savoy, Gisleine Calejon Savoy, Greicy Calejon Savoy e Luciane Calejon Savoy, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, nos termos dos pareceres da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 251 da Lei Municipal nº 4.623/1984; III – À SMS, para providências.

Processo nº 9.453/2021-17: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e pela SUP-ZOI, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 10.543/2021-05: I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, a Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda., tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, nos termos dos pareceres da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 251 da Lei Municipal nº 4.623/1984; III – À SMS, para providências.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.04.2021

Processo nº: 15705/2021-84: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA – Defiro o embargo do estabelecimento (estacionamento) sito à Avenida Pinheiro Machado nº 242.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 220694/2021-43 - FLORES & BARROS LTDA - ME - Expedida a certidão número 323/2021

Processo nº 220607/2021-49 - GUEPARDO VANS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA-ME - Expedida a certidão número 324/2021

Processo nº 220476/2021-72 - SCAVA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Nada a atender, assunto solucionado pelo P.A nº220488/2021-51.

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 220690/2021-92 - QUARTTZ ASSESSORIA ADUANEIRA E LOGISTICA INTERNACIONAL EIRELI - Expedida a certidão número 326/2021

Processo nº 202151/2021-26 - DANIEL EDUARDO VAZQUEZ - Expedida a certidão número 325/2021

Processo nº 202130/2021-56 - DANIEL EDUARDO VAZQUEZ - Nada a atender, assunto solucionado através do P.A. 202151/2021-26

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 220506/2021-31 - ADO-NAI QUIMICA S/A - Autorizamos o cancelamento da guia 6903777, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 220280/2021-51 - BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS S.A. - Indeferido o cancelamento de Guia, pois há saldo de ISSQN a quitar a ser acumulado nas próximas competências, conforme manifestação fiscal.



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2065-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 01 de abril de 2021, a Portaria nº 1573-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. ANTONIO VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, registro nº. 33.321-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2066-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de abril de 2021, o Sr. LEANDRO DOS SANTOS ALVES, registro nº. 31.414-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2067-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIONISIO DIAS PEREZ, registro

nº 27.418-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica – Compras e Convênios, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2068-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de abril de 2021, a Portaria nº 1366-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. MIRIAM DE AZEVEDO MARQUES ALBINO, registro nº 24.124-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2069-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 06 de abril de 2021, a Sra. THAIS PRISCILA MAXIMINO GOMES, registro nº. 25.391-4, ocupante do cargo de Acompanhante Teraupêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2070-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DOMINGOS MESSIAS DE ABREU, registro nº 31.544-0, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras Comerciais, Quiosques e Bancas de Jornal, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Raphael dos Santos Correia da Silva, no período de 20 de abril a 04 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2072-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA, registro nº 33.210-6, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras Comerciais, Quiosques e Bancas de Jornal, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Raphael dos Santos Correia da Silva, no período de 05 a 19 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2073-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de março de 2021, a Portaria nº 1403-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. JESSE TEIXEIRA FELIX, registro nº 16.488-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Projetos II, Escritório de Inovação Econômica, Secretaria Municipal de Empreendedorismo,

Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIAS Nº 1353-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 9334/2021-10,
PUBLICADA EM 22/02/2021.

Onde se lê:

"..., determina que, a partir de 03 de fevereiro de 2021, ..."

Leia-se:

"..., determina que, a partir de 27 de janeiro de 2021, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIAS Nº 343-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201680/2020-31,
PUBLICADAS EM 20/01/2020 .

Onde se lê:

"..., nos períodos de 03 de fevereiro a 30 de agosto e de 30 de setembro a 31 de dezembro e, por férias, de 31 de agosto a 29 de setembro de 2020."

Leia-se:

"..., nos períodos de 03 de fevereiro a 30 de agosto, e por férias, de 31 de agosto a 16 de setembro de 2020. ."

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 238951/2020-11 - NAIR APARECIDA MATIOLI -treinamento interrompido, face à seção da servidora para a Câmara.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 219391/2021-14 - P.D. nº 331229 - VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/04/2021 a 30/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219389/2021-72 - P.D. nº 331227 - GABRIELA ALOISE AFONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

31/03/2021 a 29/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219386/2021-84 - P.D. nº 331224 - IVO DANIEL TAVARES ANGELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/04/2021 a 05/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219383/2021-96 - P.D. nº 331221 - GERUZA APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/03/2021 a 06/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219381/2021-61 - P.D. nº 331219 - ROSEMARA BARROS DOS SANTOS ROSARIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/03/2021 a 09/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219354/2021-98 - P.D. nº 331192 - ROSELAINE MOURA DA SILVA CAMBUI DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/03/2021 a 06/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219344/2021-34 - P.D. nº 331181 - ANA MARIA FONTES BORGES SILVA - DEFERIDO o afastamento no período de 31/03/2021 a 29/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219334/2021-81 - P.D. nº 331170 - JOAO BATISTA DIAS FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219332/2021-55 - P.D. nº 331168 - REGINA HELENA GOMES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/03/2021 a 13/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219305/2021-82 - P.D. nº 331141 - RAFAEL CANDIDO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/03/2021 à 11/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219303/2021-57 - P.D. nº 331139 - CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 a 22/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219287/2021-01 - P.D. nº 331123 - INGRID ALINE TRINO ESTEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/03/2021 à 08/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219285/2021-77 - P.D. nº 331121 - ANTONIO LOURENCO JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 a 03/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219284/2021-12 - P.D. nº 331120 - JOSE MARCAL DA SILVA - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no período de 27/03/2021 a 30/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219260/2021-46 - P.D. nº 331096 - SONI CUNHA DA COSTA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/03/2021 a 05/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219247/2021-88 - P.D. nº 331083 - CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 a 05/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219241/2021-00 - P.D. nº 331077 - ACIRO TO DA SILVA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/03/2021 a 01/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219234/2021-36 - P.D. nº 331070 - ROSEMARY PENTEADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 09/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219228/2021-33 - P.D. nº 331064 - JHERRY LENNON SILVA DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/03/2021 a 06/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219224/2021-82 - P.D. nº 331060 - ANA LUCIA DE FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 a 12/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219215/2021-91 - P.D. nº 331051 - ANDREIA SOUZA FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/03/2021 à 09/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219195/2021-86 - P.D. nº 331031 - ANGELA PEIXOTO DE SOUZA RODRIGUES - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219192/2021-98 - P.D. nº 331028 - NUNO MIGUEL NUNES DA CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/03/2021 a 15/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219168/2021-11 - P.D. nº 331004 - RENATA FERREIRA TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/03/2021 a 01/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219149/2021-69 - P.D. nº 330985 - NUNO MIGUEL NUNES DA CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/03/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219109/2021-44 - P.D. nº 330945 - LILIANA BLASIOLI BARBIERI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/04/2021 a

30/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219088/2021-76 - P.D. nº 330924 - JEAN REZENDE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/03/2021 a 29/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219083/2021-52 - P.D. nº 330919 - ANGELA VIVI TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/03/2021 a 01/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219052/2021-29 - P.D. nº 330888 - CLAUDIA REGINA AMBROSIO ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/03/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219038/2021-06 - P.D. nº 330874 - ANA CECILIA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/03/2021 à 22/06/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219007/2021-74 - P.D. nº 330843 - MICHELE DE SOUSA NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219004/2021-86 - P.D. nº 330840 - LUCIA HELENA MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/03/2021 à 07/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219002/2021-51 - P.D. nº 330838 - ELIANA DOS SANTOS DO SACRAMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219001/2021-98 - P.D. nº 330837 - SORAIA ALVES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/03/2021 a 02/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218989/2021-12 - P.D. nº 330824 - ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 à 05/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218978/2021-98 - P.D. nº 330813 - KELLEN CRISTINA VESTERLON - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 a 12/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218880/2021-95 - P.D. nº 330709 - EDSON RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/03/2021 à 15/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218875/2021-55 - P.D. nº 330704 - ELISABETH CANDIA DE ALMEIDA DIAS - DEFERIDO

o afastamento por Licença Médica no período de 30/03/2021 à 15/06/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218758/2021-91 - P.D. nº 330586 - JOSE LUIZ LAREU PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/03/2021 a 02/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218739/2021-47 - P.D. nº 330567 - EDNEA ROSA FERREIRA - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED, assunto tratado no Processo nº 218118/2021-08 (#329.944).

Processo nº 218526/2021-14 - P.D. nº 330353 - LENIZA DE ABREU - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no P.A.D. nº 217864/2021-01 (#329.689).

Processo nº 218521/2021-92 - P.D. nº 330348 - MARCELLO GARCIA - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED, assunto tratado no Processo nº 218519/2021-41 (#330.346).

Processo nº 218519/2021-41 - P.D. nº 330346 - MARCELLO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 18/03/2021 à 31/03/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218501/2021-85 - P.D. nº 330328 - SIMYRA CHIORO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/03/21 A 06/04/21 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214206/2021-13 - P.D. nº 326009 - CAMILA LOURENCO VASQUES - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED, assunto tratado no Processo nº 214549/2021-60 (#326.355).

Processo nº 214051/2021-89 - P.D. nº 325854 - ERICA SANCHES PONTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/03/2021 à 06/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212913/2021-20 - P.D. nº 324711 - FERNANDA MARIA PAGLIUCA LAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/ Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 217522/2021-10 - THAIS COTRIM TAVARES - Autorizado nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 214930/2021-10 -P.D nº 326.736 - FABIO SUGA - Deferido face à manifestação da SMS.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 251012/2020-45 - LUCIANE APARE-

CIDA CAMARGO - Certifique-se.

Processo nº: 251006/2020-42 - LUCIANE APARECIDA CAMARGO- Certifique-se.

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 202601/2020-08 - LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 202508/2020-02 - THALITA CRISTINA DOS SANTOS - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 202473/2020-11 - ADRIANO BATISTA - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 202326/2020-97 - ISABEL CRISTINA MONTEIRO TONI - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 202152/2020-16 - LIA CORCHS CARNEIRO - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 202084/2020-50 - DEMETRIO MARTINHO RAMOS DE CARVALHO - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 202047/2020-23 - MARIANO BRAZ GONCALVES JUNIOR - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 202013/2020-10 - PAULO ANTONIO DA SILVA - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 202006/2020-46 - LUCIANA CRISTINA BORGES LIMA - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 201931/2020-69 - ALESSANDRA DE ZUTTER - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 201863/2020-19 - CARLOS ANDRE RODRIGUES - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 201823/2020-96 - LUCIANA PEREIRA MACHADO DO CARMO - Nada há que atender, assunto solucionado através do processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 200069/2020-95 - DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 273380/2019-29 - DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA - Nada há que atender, assunto solucionado através do P.A. 5956/2020.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 216777/2021-65 - STHEFANO LUCHEZI PORTELLA SOUZA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 207571/2021-07 - RUBENS PERRI

CABRAL - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 249768/2020-89 - ROSEVALDO SANTANA SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESEG.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE ABRIL DE 2021

Processo nº: 36684/2019-80: Natalie Lassalvia Vaz de Lorena; 10441/2020-46: Viviane dos Santos Maia; 15659/2021-69: Márcia Regina Serralha Mendes dos Santos – Defiro nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84; 38888/2020-34: Silvana Ribeiro de Andrade – Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU A SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL** interposta pela empresa **FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** através do Processo nº 86877/2019-45, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 12 de abril de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS VEIGA
COORDENADORA DE SUPRIMENTOS
COSUPRI/DELIS/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14029/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14029/2021 – Processo n.º 3225/2021-61**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga, troca, manutenção e revisão de filtros, elementos filtrantes e colunas filtrantes com fornecimento de material, visando atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **27/04/2021, às 09:00 horas** e a disputa de lances ocorrerá em **27/04/2021 às 10:30 horas**.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 14/04/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, telefax (13) 3201-5095, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de abril de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.014/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº **16.014/2021, Processo nº 12.224/2021-90**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de água sanitária, desinfetante e detergente líquido, para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **26/04/2021, às 10:30h** e a disputa de lances ocorrerá em **26/04/2021, às 11:30h**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/04/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741, ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de abril de 2021

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES-COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2021

(COM COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.015/2021 – Processo nº 61.614/2020-30**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais descartáveis (saco de papel, luvas em látex e saco plástico próprio para alimentos), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **27/04/2021, às 10:00h** e a disputa de lances ocorrerá em **27/04/2021, às 11:00h**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/04/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011.

e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 12 de abril de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.009/2021, Processo nº 27.013/2020-15**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando ao fornecimento de aço CA e arame recozido, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	AÇO CA-60 DE 3/16" EM BARRAS DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	1.800	Arcelormittal	22,48	40.464,00
1.2	AÇO CA-50 DE 1/4" EM BARRAS DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	1.800	Arcelormittal	37,74	67.932,00
1.3	AÇO CA-50 DE 5/16" EM BARRA DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	1.800	Arcelormittal	59,70	107.460,00
1.4	AÇO CA-50 DE 3/8" EM BARRAS DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	1.800	Arcelormittal	85,25	153.450,00
1.5	AÇO CA-50 DE 1/2" EM BARRAS DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	1.800	Arcelormittal	132,05	237.690,00
1.6	AÇO CA-50 DE 5/8" EM BARRAS DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	1.800	Arcelormittal	209,50	377.100,00
1.7	ARAME RECOZIDO, FIO 18 ACONDICIONADOS EM ROLOS DE 1KG.	Rolo	900	Arcelormittal	28,22	25.398,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.009.494,00 (um milhão, nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Empresa vencedora do lote 02: FEMBRA COMERCIAL LTDA. EPP

LOTE 01 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	AÇO CA-60 DE 3/16" EM BARRAS DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	600	Gerda	20,83	12.498,00
2.2	AÇO CA-50 DE 1/4" EM BARRAS DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	600	Gerda	35,29	21.174,00
2.3	AÇO CA-50 DE 5/16" EM BARRA DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	600	Gerda	55,84	33.504,00
2.4	AÇO CA-50 DE 3/8" EM BARRAS DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	600	Gerda	100,36	60.216,00
2.5	AÇO CA-50 DE 1/2" EM BARRAS DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	600	Gerda	128,90	77.340,00
2.6	AÇO CA-50 DE 5/8" EM BARRAS DE 12M, ENTREGUES DOBRADAS EM 6 METROS.	Barra	600	Gerda	203,28	121.968,00
2.7	ARAME RECOZIDO, FIO 18 ACONDICIONADOS EM ROLOS DE 1KG.	Rolo	300	Gerda	29,13	8.739,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 335.439,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Valor total da despesa: R\$ 1.344.933,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e três reais).

Santos, 12 de abril de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.053/2020, Processo nº 40.693/2020-184**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando ao fornecimento de refletores LED SMD a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP nos serviços de manutenção em UMES da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Edificações - SIEDI, nos diversos próprios municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unid.	Qtde. Est. Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	REFLETOR LED SMD 50 W LUMINOSIDADE 4.500 LUMENS, COR 6.000 K, VIDA ÚTIL 30.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66, BIVOLT.	Unid.	360	CTB	67,84	24.422,40

1.2	REFLETOR LED SMD 100 W LUMINOSIDADE 8.500 LUMENS, COR 6.000 K, VIDA ÚTIL 30.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66, BIVOLT.	Unid.	360	CTB	137,85	49.626,00
1.3	REFLETOR LED SMD 200 W LUMINOSIDADE 16.000 LUMENS, COR 6.000 K, VIDA ÚTIL 30.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66, BIVOLT.	Unid.	360	CTB	274,76	98.913,60
1.4	REFLETOR LED SMD 400 W LUMINOSIDADE 38.000 LUMENS, COR 6.000 K, VIDA ÚTIL 30.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66, BIVOLT.	Unid.	360	CTB	512,98	184.672,80

Valor total estimado do lote 01: R\$ 357.634,80 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unid.	Qtde. Est. Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	REFLETOR LED SMD 50 W LUMINOSIDADE 4.500 LUMENS, COR 6.000 K, VIDA ÚTIL 30.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66, BIVOLT.	Unid.	120	CTB	67,84	8.140,80
2.2	REFLETOR LED SMD 100 W LUMINOSIDADE 8.500 LUMENS, COR 6.000 K, VIDA ÚTIL 30.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66, BIVOLT.	Unid.	120	CTB	137,85	16.542,00
2.3	REFLETOR LED SMD 200 W LUMINOSIDADE 16.000 LUMENS, COR 6.000 K, VIDA ÚTIL 30.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66, BIVOLT.	Unid.	120	CTB	274,76	32.971,20
2.4	REFLETOR LED SMD 400 W LUMINOSIDADE 38.000 LUMENS, COR 6.000 K, VIDA ÚTIL 30.000 HORAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66, BIVOLT.	Unid.	120	CTB	512,98	61.557,60

Valor total estimado do lote 02: R\$ 119.211,60 (cento e dezenove mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 476.846,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Santos, 12 de abril de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa penalizada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa penalizada: 4M ITU EIRELLI ME

CNPJ: 27.788.073/0001-46

Processo: 13118

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa penalizada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa penalizada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa penalizada: ACB CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 31.280.208/0001-35

Processo: 7070

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa penalizada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa penalizada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa penalizada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa penalizada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa penalizada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa penalizada: AGUIA CEREALIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Empresa penalizada: AJV AR CONDICIONADO EIRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa penalizada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42
Processo: 20164/133/82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE
ARARAQUARA
Empresa apenada: ALFI SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 18.936.968/0001-90
Processo: CONTRATO 83/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 54.387.188/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE
PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.399.449/0001-86
Processo: 208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM
SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PI-
RES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-
CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AM-
BIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFOR-
MATICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA
E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA
E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITA-
CAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADA-
RIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.938.103/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST
DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRO-
DUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo: 16355
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO BIANO 38173259836
CNPJ: 24.878.448/0001-70
Processo: 34390
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 08.189.729/0001-60
Processo: 59777
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027.691.966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenada: Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 33.441.004/0001-64

Processo: 10720
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP
CNPJ: 04.989.104/0001-21
Processo: 01-P-13029
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP
CNPJ: 18.450.305/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TAGUAI/SP E REGIOES
CNPJ: 12.774.120/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS
CNPJ: 17.069.155/0001-87
Processo: SEI PMC 2019.00033265-21
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Associação Movimento Educacional
CNPJ: 14.816.808/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

CNPJ: 26.168.440/0001-46
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.859.398/0001-11
Processo: 9862
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.209.321/0001-33
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 997/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 07.436.021/0001-01
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELLO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA

CNPJ: 19.415.401/0001-30

Processo: 1028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME

CNPJ: 05.477.646/0001-88

Processo: 576/004/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS

CNPJ: 62.884.192/0001-01

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA

CNPJ: 05.010.912/0001-68

Processo: 188/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 72.833.262/0001-48

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio EIRELI - EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

Processo: 00019497

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A

Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS

CNPJ: 52.311.255/0001-79

Processo: 5671995

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME

CNPJ: 81.911.414/0001-74

Processo: 1426/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 170

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 173

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 174

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 171

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.984.356/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL

Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 3264/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão: 7ª DELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 4/942/19

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2020

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 41552/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.273.280/0001-01

Processo: 2297/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMÁTICA- ME

CNPJ: 13.336.685/0001-93

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI

Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA

CNPJ: 10.363.891/0001-02

Processo: 40465/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 36396/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

CNPJ: 11.689.216/0001-22

Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME

CNPJ: 13.429.655/0001-21

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.572.885/0001-91

Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98

Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME
CNPJ: 19.377.011/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME
CNPJ: 19.377.011/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 07.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.653.498/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 77.578.623/0001-70
Processo: 1151/1/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59
Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI
CNPJ: 22.392.801/0001-82
Processo: 00980
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 25.174.747/0001-97
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT
BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA
PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 37614/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ
LATTANZIO LTDA
CNPJ: 13.131.927/0001-02
Processo: 029608/2013 E 448-6/2012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE

AMERICANA
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CON-
SULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32
Processo: 004689/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CON-
SULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-
POLIS
Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIM-
PEZA EIRELI
CNPJ: 31.562.059/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE
AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI -
EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 959/002/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-
GA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES-EIRELI
CNPJ: 14.678.492/0001-83
Processo: 1701
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Empresa apenada: CIAP - CENTRO INTEGRADO E
APOIO PROFISSIONAL
CNPJ: 04.351.940/0001-86
Processo: 1401/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/05/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO
TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139.546.428-67
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME
CNPJ: 17.455.413/0001-63
Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58
Processo: 761/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONGERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 512019/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONGERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 01/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2019

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUCTORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA -
EPP
CNPJ: 04.038.015/0001-08
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI &
BONIFÁCIO LTDA - EPP
CNPJ: 19.753.461/0001-63
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.
DO MUNICIPIO DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FER-
REIRA LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: CONSTRUTORA CONCIL CAJO-
BI LTDA EPP
CNPJ: 17.393.734/0001-80
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE
RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP
CNPJ: 17.619.007/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI
LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO
GRANDE
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI
LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SAL-
TORI GATE LTDA EPP
CNPJ: 08.192.757/0001-36
Processo: 26.175-4
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-
TACIO
Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA
- EPP

CNPJ: 17.630.440/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

Empresa apenada: CONSTRUTORA GREGAL LTDA.

CNPJ: 04.251.267/0001-02

Processo: 18868

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-CETUBA

Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA

CNPJ: 03.827.115/0001-42

Processo: 16681

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA

CNPJ: 03.757.141/0001-41

Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: Construtora Krylicitan Ltda.

CNPJ: 07.233.212/0001-68

Processo: 943

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA

CNPJ: 10.610.850/0001-65

Processo: 1583/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA

CNPJ: 09.470.375/0001-90

Processo: 1594/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 24755/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 30313/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.

CNPJ: 03.672.734/0001-05

Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96

Processo: 258/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP

CNPJ: 46.675.856/0001-68

Processo: 3315

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.396.486/0001-06

Processo: TP 07/2009

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.396.486/0001-06

Processo: 28

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA

CNPJ: 07.981.668/0001-06

Processo: 736/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA

CNPJ: 48.821.367/0001-00

Processo: 32/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME

CNPJ: 00.946.222/0001-00

Processo: 402/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Empresa apenada: Construtora Ribeirânia Eireli - EPP

CNPJ: 04.138.652/0001-48

Processo: 33

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo: 22070-56

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD

Empresa apenada: CONSTRUTORA VIASOL LTDA

CNPJ: 12.049.132/0001-97

Processo: CONTRATO 95/2014

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/10/2020

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES

Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF

CNPJ: 06.132.547/0001-27

Processo: 1712/0000/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA

Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48

Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77

Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 11.892.517/0001-59

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 02.805.093/0001-57

Processo: 35368/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMER-
CIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.751.401/0001-22
Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: CRONOS SEGURANÇA E SERVI-
ÇOS EIRELI ME
CNPJ: 20.870.884/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E
REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 64.695.760/0001-43
Processo: 6491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE PEDREIRA
Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME
CNPJ: 22.913.202/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATE-
RIAS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.922.091/0001-39
Processo: 620/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: DARCIMARA CRISTINA DE QUEI-
ROZ ME
CNPJ: 17.706.726/0001-47
Processo: 4822
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO
BOM JESUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACO-
ES E INFORMATICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 3886/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53
Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZ-
ZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE
PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 16817
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C
LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71

Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 6231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUcoes LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82
Processo: 0978
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 01.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 393/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 306/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 3186/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 00.438.116/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 10.688.028/0001-17
Processo: 22.237
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 13.814.640/0001-87
Processo: 19084/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP
CNPJ: 08.457.879/0001-07

Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-
ROS
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM -
MEI
CNPJ: 17.234.581/0001-29
Processo: Processo Sancionatório nº CCB
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 20.911.808/0001-38
Processo: 176
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE
CONSTRUÇOES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 10.434.137/0001-08
Processo: 728/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-
COES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 682/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-
COES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 681/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE
CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE
CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSUL-
TORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS
- ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-
CETUBA
Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda
CNPJ: 43.150.499/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULIS-
TA
Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA
CNPJ: 54.102.785/0001-32
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MEN-
DES ME
CNPJ: 16.798.163/0001-00
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚ-

BLICA LTDA EPP
CNPJ: 14.336.451/0001-09
Processo: 008
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME
CNPJ: 17.686.752/0001-50
Processo: 05917
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME
CNPJ: 17.686.752/0001-50
Processo: 13395
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAU-
LISTA
Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TU-
RISMO LTDA.
CNPJ: 04.886.192/0001-36
Processo: 006
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE
SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 11.093.830/0001-27
Processo: 1161/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA
DE VENDAS S/C LTDA
CNPJ: 46.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-
SILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.393.781/0001-45
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.001.646/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-
TOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 53.740.650/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH
AUGUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo: 001/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-
CAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER
LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ENGEPORTEX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.276.911/0001-08
Processo: 216/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO
CPF: 164.872.228-87
Processo: 1226/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: ENTIDADE BENEFICENTE DE BUSCA E AMPARO AOS DIREITOS GARANTIDOS E ASSEGURADOS POR LEI, DOS ENCARCERADOS E SEUS FAMILIARES EBADEF
CNPJ: 02.074.295/0001-76
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2020

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”- CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME
CNPJ: 13.710.962/0001-86
Processo: 1354/006/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA
CNPJ: 44.164.606/0001-38
Processo: 69.382
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.495.756/0001-72
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.632.236/0001-90
Processo: 9565
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.169.331/0001-27
Processo: 2644
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME
CNPJ: 02.120.162/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: EUROMEDICA COMERCIO E

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 21.994.497/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMPSERV COMERCIO E
SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.716.304/0001-07
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MA-
NIPULACAO LTDA.
CNPJ: 03.342.907/0001-27
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS
LTDA EPP.
CNPJ: 07.215.530/0001-04
Processo: 208/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda
CNPJ: 03.239.552/0001-45
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 51.273.803/0001-50
Processo: 411998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO
LTDA.
CNPJ: 50.084.540/0001-79
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 18.302.193/0001-09
Processo: 1947/989/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo: 146/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME
CNPJ: 09.408.011/0001-80
Processo: 011/610/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO
- ME
CNPJ: 10.970.535/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SER-
VICO LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: FANOR CONSTRUTORA E IN-
CORPORADORA EIRELLI EPP

CNPJ: 10.724.954/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-PLANAGEM LTDA - ME

CNPJ: 01.638.797/0001-10

Processo: 856/007/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ: 08.492.926/0001-53

Processo: 99785

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS

CNPJ: 07.410.382/0001-70

Processo: 9555/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1431/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1223/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3" - CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1129/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 2252/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1377/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERNANDEZ COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 07.155.774/0001-30

Processo: 1745/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 61.031.746/0001-57

Processo: 04793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 47.591.276/0001-55

Processo: 006/421/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 04.896.583/0001-31

Processo: 39633/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.

CNPJ: 00.258.170/0001-70

Processo: 006421

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 10.725.990/0001-89

Processo: 397/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1730/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 71.038.665/0001-32

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 17.853.443/0001-28

Processo: 191/004/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME

CNPJ: 09.366.029/0001-66

Processo: 533/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 36488/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 18589/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 2099/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 1397/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ: 01.371.508/0001-69

Processo: 140.637

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 672/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimen-
tos Ltda ME
CNPJ: 01.067.350/0001-38
Processo: 45062
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLE-
NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo: 53300
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-
GA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAU-
DE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MU-
NICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo: 171997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉC-
NICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP
MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART
PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS

Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351.286.278-02

Processo: 39

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 04.721.142/0001-07

Processo: 1201/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME

CNPJ: 03.199.672/0001-66

Processo: 2638/009/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 65.894.826/0001-97

Processo: 182002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 08.251.022/0001-36

Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP

CNPJ: 08.821.776/0001-84

Processo: 533/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 02.211.900/0001-03

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00

Processo: 2152002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DO QUEBRA

CNPJ: 23.431.348/0001-39

Processo: 005725

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.972.948/0001-62

Processo: 272/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 61.231.213/0001-19

Processo: 321997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 07.225.549/0001-23

Processo: 2005/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95

Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 53.924.650/0001-90
Processo: 41996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: HIRAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 60.176.229/0001-03
Processo: 073
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Empresa apenada: HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 24.490.730/0001-86
Processo: 162
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 23.000.208/0001-06
Processo: 0317
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2017

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.969.974/0001-27
Processo: 10244/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 04.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 64.421.001/0001-92
Processo: 6041997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 21.339.076/0001-16
Processo: 64577/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO
Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS
CNPJ: 23.576.758/0001-78
Processo: 001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: CENTRO MEDICO
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA ALVES MULLER LTDA
CNPJ: 21.944.245/0001-47
Processo: 168
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME
CNPJ: 21.963.926/0001-52
Processo: 1172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO GERIR
CNPJ: 14.963.977/0001-19
Processo: 22130
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMEN-

TOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: J3 IMAGENS LTDA EPP
CNPJ: 27.988.188/0001-84
Processo: 10819
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: JABOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.264.563/0001-03
Processo: 03518
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 02.112.139/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77

Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497.549.378-00
Processo: 975
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: JÉSSICA FERNANDA GOMES DE SOUZA
CPF: 408.052.778-03
Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/10/2020

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços Eireli
CNPJ: 09.396.357/0001-05
Processo: 54719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2019

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES
CPF: 347.322.598-39
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPORT EIRELI

CNPJ: 08.607.374/0001-81
Processo: 20085
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME
CNPJ: 15.165.479/0001-93
Processo: 220/017/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: José Antonio Patelli
CPF: 774.906.498-20
Processo: 00000000000000/017/18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO
CPF: 474.530.288-68
Processo: 585/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178.295.768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285.647.008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222.184.438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PA-
PELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMI-
NISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS

E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO
SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUI-
PAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA -
EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS
S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES CO-
MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA
DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS
E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19

Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUI-
PAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE
TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: KRB Soluções em Alimentação
Ltda
CNPJ: 09.641.292/0001-16
Processo: 2475
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-
TRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-
TRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda.
ME
CNPJ: 23.637.420/0001-89
Processo: 8784
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTI-
CA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo: 001/106/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BAR-
RETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUCOES E
EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME
CNPJ: 05.300.458/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 987/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: Leonardo Aparecido Toste - ME
CNPJ: 07.141.404/0001-44
Processo: 8017
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.463.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP
CNPJ: 21.543.755/0001-02
Processo: 11918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: LIMCOM ENG. CONSTRUCAO LTDA-ME
CNPJ: 15.539.393/0001-83
Processo: 21.865
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-
COES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-
QUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO
PAU D'ALHO
Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MAR-
QUES JUNIOR & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.346.963/0001-53
Processo: 018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E
REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONS-
TRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-
ROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA
COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Cons-
truções - ME
CNPJ: 08.263.234/0001-33
Processo: 20949
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS
SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: MAC LOCAÇÕES E AMBIENTA-
ÇÕES DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 08.732.768/0001-61
Processo: 09319
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGI-
LANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA
DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SE-
GURANÇA PREDIAL EIRELI
CNPJ: 01.981.426/0001-36
Processo: D
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2020

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 004/231
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/11/2018

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 003/231/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Márcia Regina Espírito Santo
Ferreira - ME
CNPJ: 25.342.941/0001-34
Processo: 2548
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-
-ME

CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE
OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE
MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-
FUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA
ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 537/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME

CNPJ: 20.132.097/0001-01

Processo: 1147

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME

CNPJ: 07.608.070/0001-76

Processo: 001/106/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA

CNPJ: 12.944.544/0001-90

Processo: 452/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME

CNPJ: 03.147.028/0001-44

Processo: 2432003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA

CNPJ: 20.830.442/0001-72

Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO

E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 17.558.113/0001-00

Processo: 628/005/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: MASA SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 21.487.462/0001-55

Processo: 28

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2020

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS

Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME

CNPJ: 07.511.390/0001-03

Processo: 005

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Empresa apenada: Maw Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda

CNPJ: 26.655.819/0001-80

Processo: 011

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.141.123/0001-69

Processo: 3186/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA

CNPJ: 01.852.611/0001-20

Processo: 620/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 09.566.836/0001-22

Processo: 478/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNÃO
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.537.032/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 29.736.852/0001-23
Processo: 9
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada: MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI- ME
CNPJ: 22.660.338/0001-02
Processo: 3687
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2020

Órgão: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo: 331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381.928.058-83
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo: 94417
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2018

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 34.075.109/0001-00
Processo: G
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 828/620/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 16.806.807/0001-56
Processo: 1556; 1615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 50172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.
CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 50.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 00.329.249/0001-45
Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01

Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2008

Órgão: CENTRO DE OPERACOES DA POLICIA MILITAR-COPOM

Empresa apenada: N. ALVES MOREIRA - ME

CNPJ: 26.856.629/0001-21

Processo: 001230/020/17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41

Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79

Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37

Processo: 578/001/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 12.841.984/0001-12

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 1239/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 2305/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES

Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME

CNPJ: 04.980.540/0001-30

Processo: 627/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2013

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Empresa apenada: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA ME

CNPJ: 34.983.860/0001-04

Processo: 00223/120/20

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 47.718.937/0001-60

Processo: 538/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA
Empresa apenada: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.829.208/0001-13
Processo: 94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTI-

GOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA

Empresa apenada: Panico Materiais de Construções Eirelli-ME

CNPJ: 15.600.608/0001-24

Processo: 03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 36

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2019

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: PAULO SABINO DE ALMEIDA

CPF: 101.006.358-81

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltad-me

CNPJ: 13.425.595/0001-79

Processo: 354

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: PIERO TOOLS PASTILHAS E SU-

PORTES PARA USINAGEM EIRELI

CNPJ: 31.797.969/0001-69

Processo: 2445/2018 - ADM - 40/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CANTANDUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Empresa apenada: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 31.808.307/0001-47

Processo: 001/231/20

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES

CNPJ: 28.404.973/0001-05

Processo: 37494

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: POWER SHIELDS EIRELI

CNPJ: 13.529.902/0001-61

Processo: C

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 52.871.050/0001-48

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME

CNPJ: 14.211.810/0001-00

Processo: 559/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: PRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.947.442/0001-40

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A

CNPJ: 18.828.433/0001-03

Processo: 92

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT.
IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada: PROMEDSP HOME CARE SOLU-
ÇÕES EM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.636.545/0001-50
Processo: 3687
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJE-
TOS LTDA
CNPJ: 51.205.706/0001-20
Processo: 01716
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVI-
ÇOS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Punto Engenharia e Constru-
ções LTDA
CNPJ: 01.396.776/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS
EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo: 43894
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA
LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIM-
PEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO
GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO
- ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUC-
TION LTDA
CNPJ: 31.197.686/0001-86
Processo: 14918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAU-
LISTA
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 300/320/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM
AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: R.G.R ACESSÓRIOS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA ME
CNPJ: 05.763.457/0001-71
Processo: 65510/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES CO-
MÉRCIO DE HORTIFRUTI ME
CNPJ: 26.826.774/0001-60
Processo: 04718
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR
CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-
TÁCIO
Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-
-ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016.447.119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA
- MEI
CNPJ: 24.906.696/0001-88
Processo: 1719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LT-
DA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Solu-
ções Urbana EIRELI - EPP
CNPJ: 13.833.284/0001-49
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157.767.228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Empresa apenada: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 65.906.786/0001-56
Processo: 4225/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.835.435/0001-11
Processo: 2
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenas: SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 61.299.814/0001-63

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 22/11/2019 Término: 21/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PI-RAPORA

Empresa apenas: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 1217

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenas: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP

CNPJ: 09.566.629/0001-78

Processo: 530/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenas: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME

CNPJ: 07.420.221/0001-68

Processo: 1420/006/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenas: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50

Processo: 374/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenas: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 10.380.344/0001-27

Processo: 71/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenas: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.

CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenas: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 08.420.065/0001-06

Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA

Empresa apenas: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.462.197/0001-58

Processo: 3018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenas: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 38.475.604/0001-67

Processo: 4915

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenas: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. ME

CNPJ: 17.531.201/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 10.374.048/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 15.088.437/0001-04
Processo: 201815305/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396.078.848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-

TROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA
Empresa apenada: S.O.S. EMPREENDIMENTOS MÉDICOS - EIRELI - ME
CNPJ: 14.479.959/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 57.837.973/0001-05

Processo: 8721.1
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA -
EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 12.330.689/0001-00
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E
SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS
PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 13.325.143/0001-15
Processo: 11.750
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-
LEDO
Empresa apenada: TBG TERRAPLENAGEM E CONS-
TRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.055.030/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E
REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-
GA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E IN-
CORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-
CETUBA
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MER-
CADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 18.951.626/0001-49
Processo: 23793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EI-

RELI - EPP

CNPJ: 00.406.609/0001-65

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 08.752.749/0001-05

Processo: 26082/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 53.359.113/0001-44

Processo: 02272

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME

CNPJ: 07.375.481/0001-69

Processo: 1309/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.

CNPJ: 62.036.603/0001-09

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 60.119.591/0001-42

Processo: 554/001/96

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83

Processo: 42106/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 619/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 1041/002/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA

Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24.283.911/0001-31

Processo: 65896

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 05.008.667/0001-54

Processo: 2541/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: Union Engenharia de Monte Alto Ltda

CNPJ: 06.054.367/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: Union Engenharia de Monte Alto Ltda

CNPJ: 06.054.367/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.783.792/0001-18

Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MA-
NUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRA-
DO 13853372813
CNPJ: 14.903.979/0001-12
Processo: 20089
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTEN-
CAO INDUSTRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E
COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-
ções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-
ções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-
TROPOLITANA LESTE 4
Empresa apenada: VERDE PIMENTA CONFECÇÕES
E ACESSÓRIOS EIRELI ME
CNPJ: 24.561.770/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/10/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PA-
PELARIA SAN GENARO)
CNPJ: 02.609.445/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA
LTDA
CNPJ: 08.003.314/0001-50
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E
UTILIDADES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUCOES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA
CNPJ: 10.547.557/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 05/10/2020 Término: 04/10/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D´ALHO
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA - ME
CNPJ: 27.949.047/0001-52
Processo: 021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279.628.906-06
Processo: 16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.562.031/0001-00
Processo: 3578
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 12/04/2021.

Santos, 12 de Abril de 2021.

ELIETE ANTUNES DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES
SALIC/DELIS/SEGES



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo – 17684/2021-87 – HAUT COMUNICAÇÃO VISUAL – Deferida solicitação de pedido de prorrogação de prazo por 30 dias corridos a partir de 12/04/2021, para o Termo de Intimação 1130.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.077/2021 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.077/2021 – Processo nº 45.347/2020-44, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: TOPIRAMATO 25MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS E ARIPIPRAZOL 10MG - COMPRIMIDOS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 27/04/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 865846. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.078/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.078/2021 – Processo nº 50.797/2020-40, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO PARA 13 (TREZE) IDOSOS DEPENDENTES E SEMIDDEPENDENTES, ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEPROS-E - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS NOS TERMOS DA LEI (ART.57, II DA LEI FEDERAL 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 27/04/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 866385. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.079/2021 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.079/2021 – Processo nº 44.136/2020-01, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de insumos: ACCU-CHEK FLEXLINK 6/60, LANCETA ACCU-CHEK® FASTCLIX, AGULHA 6MM PARA CANETA DE INSULINA E SERINGA 60ML – BICO SLIP, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 27/04/2021, às 08:30 h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 866400. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136, e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.080/2021 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.080/2021 – Processo nº 44.140/2020-71, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de insumos: BIGFRAL® JUVENIL – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, BIGFRAL® PLUS TAMANHO P – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, BIGFRAL® PLUS TAMANHO M – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, BIGFRAL® PLUS TAMANHO G – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, BIGFRAL® PLUS TAMANHO XG – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL E FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL® NOTURNA – TAMANHO M, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 27/04/2021, às 08:30 h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 866406. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133, e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.081/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.081/2021 – Processo nº 23.402/2020-27, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BENICAR® ANLO 40/5MG, RIFOCINA® SPRAY, XIGDUO® XR 10/1000MG, CRESTOR® 10MG, PLURAIR® 50MCG SPRAY NASAL, BOSENTANA 125MG, LORAZEPAM 2MG E ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1MG/G, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 28/04/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 866420. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-

5137 ou e-mail: licitacao.saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.082/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.082/2021 – Processo nº 24.757/2020-98, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: RI-NOSSORO® 0,9% INFANTIL, PROTOVIT® PLUS, BIDRILAC®, CONDRES® 40MG, SOL. FISIOLÓGICA 0,9%, GLICEROL 12% (120MG/ML), REGULARE®, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 333,4 MG/ML, MAREXIS® E FISIOGEL® LOÇÃO, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 28/04/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 866424. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacao.saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.083/2021

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.083/2021 – Processo nº 2.894/2021-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de enfermagem: TIRAS ACCU-CHECK®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 28/04/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 866430. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacao.saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.084/2021

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.084/2021 – Processo nº 44.141/2020-33, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BÉTACAROTENO (PRÓ VITAMINA A) 5.000 UI, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 60 MG, ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) 30 UI, COBRE (ÓXIDO CÚPRICO) 0,5 MG, SELÊNIO (SELÊNIO COMPLEXO 1%) 40MCG, ZINCO (ÓXIDO DE ZINCO) 15 MG E TAMARINE® GELÉIA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 28/04/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 866433. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacao.saude@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de abril de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

JOSÉ ALVES DE AMORIM I.I: 41.020.008.000 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA MAESTRO ANTÔNIO GARÓFALO, 722, a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 0156585-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER

**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS**

IMOB. BOM RETIRO LTDA E OUTRO I.I: 41.040.015.000; CNPJ 58.176.074/0001-63 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA TEM. AMÉRICO MORETTI, 523 – BOM RETIRO, a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 0156586-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER

**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA DA ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA

Convocamos a Sra. MAURICELIA LOURENÇO DO VALE, nascida em 10/11/1968 e a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE BRITO, nascida em 30/12/1946 a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, em 16 de abril de 2021 às 10:00h, para tratar de assuntos referentes a medida de órteses.

MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA
CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS ZOI

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****CONVOCAÇÃO Nº 43/2021 – SEDUC
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Data: 14/4/2021 (quarta-feira).

Horário: 11h

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/ptm-hubp-kmc>

Importante: Os Especialistas que possuírem acúmulo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/iad1gTK4jBu9cQ8w5> até o dia 13/4/2021 (terça-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Substituição Diretor de Unidade de Ensino - Área Continental

Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino, classificados conforme COMUNICADO nº 208/2019 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
70	233007	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA

Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino, classificados conforme COMUNICADO nº 112/2020 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO

Substituição Diretor de Unidade de Ensino

Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino, classificados conforme COMUNICADO nº 208/2019 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
11	284554	CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
24	230540	ROBERTA BRUNO COUTO
26	211946	RITA DA SILVA LIMA
39	216689	ELISABETE REIS DA ROCHA
40	247544	LUCIANA FERREIRA RAMOS
50	236976	ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA
59	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA
60	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO
61	210807	CLAUDIA HELENA SIQUEIRA
70	233007	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA

Especialista de Educação I – por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 208/2019 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	134924	REGINA MARA MENDONCA PINTO
6	210823	RENATA MENDES NUNES
7	231498	MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM
10	211656	ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN DA SILVA
13	240127	GILZA SANTANA
15	248955	CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA
17	247114	CRISTINA LAMELAS OLIVEIRA
20	240200	ELIANE CORREIA LAURENTINO
22	221317	MARA SILVIA FERREIRA MATOS
23	221358	MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA

Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino, classificados conforme COMUNICADO nº 112/2020 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO

Especialista de Educação I – por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 112/2020 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	222414	LILIANE CLARO DE REZENDE

Especialista de Educação I, sem interstício, por tempo de PMS, classificados conforme COMUNICADO nº 9/2021 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL
3	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA
4	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA
7	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA
11	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA
13	256354	ANDREA SIMOES TORRES
14	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES
15	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL
16	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS
17	257618	NATHALY COTA DA SILVA
19	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS
20	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO DO PROGRAMA CONECTA EDUCADOR

PROGRAMA CONECTA EDUCADOR ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECURSO REFERENTE À RESOLUÇÃO N. 2/2021

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão do Programa Conecta Educador, instituída pela Portaria nº N° 160/2020-GPM, de 14 de dezembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram outorgadas para acompanhar o processo de adesão dos servidores inscritos, analisou os recursos interpostos pelos inscritos cuja adesão foi indeferida, conforme Art. 4º da Resolução n. 2/2021, publicada no Diário Oficial de 06/04/2021.

PROCESSO	REG.	INSCRITO	RESULTADO
61679/2020-85	34349-1	Anderson dos Santos Andrade	Indeferido, uma vez que não atende à condição 4.1a do Edital, pois, como Professor Adjunto, não substituiu ininterruptamente durante o ano de 2019
62252/2020-86	35148-6	Bruna Gois Santos	Indeferido, uma vez que não atende à condição 4.1d (não estabilidade), respaldado pelo parecer do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (Degepat) e pela Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal (Sedap/Cogem)
111/2021-04	31594-5	Felipe Augusto de Mesquita Comelli	Indeferido, uma vez que não atende à condição 4.1a do Edital, pois, como Professor Adjunto, não substituiu ininterruptamente durante o ano de 2019
599/2021-25	27520-6	Ina Maria Azevedo de Andrade	Indeferido, uma vez que não atende à condição 4.1c do Edital, pois estava substituindo como Especialista de Educação I - Assistente de Direção
62385/2020-80	33706-3	Maria Flávia Medeiros dos Santos	Indeferido, uma vez que não atende à condição 4.1a do Edital, pois, como Professora Adjunta, não substituiu ininterruptamente durante o ano de 2019
62374/2020-63	34780-7	Michella Ruiz Oliveira Silva	Indeferido, uma vez que não atende à condição 7.1c

Em 12 de abril de 2021.

COMISSÃO DO PROGRAMA CONECTA EDUCADOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021 – GAB/SEECTUR DE 12 DE ABRIL DE 2021

Selley Storino, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Consideram-se essenciais, no âmbito da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estando sujeitas ao regime de trabalho presencial, os seguintes equipamentos:

I – Ponte Edgard Perdigão - liberada exclusivamente para a travessia para o Guarujá de passageiros pelo sistema de transporte em catraias.

Art. 2º Fica autorizado a funcionar para atendimento presencial, observado o limite de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de atendimento ao público e realização de “delivery”, drive-thru” e retirada de produtos (“pegue e leve” ou “take-away”), os seguintes equipamentos:

I – Mercado de Peixe - de terça-feira a sábado, das 7h às 18h e domingo das 7h00 às 15h00;

II – Mercado Municipal - de terça-feira a domingo, das 7h às 14h.

Art. 3º Os seguintes equipamentos e serviços estarão fechados ou terão seus atendimentos realizados de forma remota:

I – Deck do Pescador – fechado;

II - Passeios de escunas - suspensos;

III – Centro de Atendimento ao Turista e Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – fechado;

IV – Museu Pelé - fechado para visitação;

V – Linha Turística do Bonde - não circulará;

VI - Emissão de autorização para acesso ao município de veículos de turismo - suspensa. Informações via e-mail: turismodeumdia@santos.sp.gov.br;

VII - Gabinete e setor administrativo da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - atendimentos serão feitos exclusivamente de forma remota, através do e-mail seectur@santos.sp.gov.br;

VIII – Postos de Informações Turísticas - fechados. Informações via e-mail: seectur@santos.sp.gov.br;

IX – Vilas Criativas do Morro da Penha, Vila Nova e Vila Progresso - fechadas para atendimento ao público;

X – Programa “Capacita Santos” – informações através do e-mail: capacita@santos.sp.gov.br;

XI – SEBRAE Aqui Santos – atendimentos serão feitos exclusivamente de forma remota, através do e-mail sebraeaquisantos@gmail.com ou whatsapp (13) 3221-6073;

XII – CPET (Centro Público de Emprego) e informações sobre Seguro Desemprego – atendimentos serão feitos exclusivamente de forma remota através do e-mail cpetvagas@santos.sp.gov.br;

Art. 4º Na prestação dos serviços de forma presencial deverão ser observadas as regras e os protocolos previstos no Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 01 de outubro de 2020.

Art. 5º A Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo poderá, a qualquer tempo, conforme as necessidades de serviço, convocar os agentes públicos que estejam exercendo suas funções de forma remota, para prestar serviços de forma presencial, bem como remanejá-los entre as unidades da Secretaria.

Art. 6º O descumprimento ao disposto nesta Ordem de Serviço sujeitará o infrator à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos do disposto na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Art. 7º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 003/2021-Gab/Seectur, de 05 de abril de 2021.

Art. 8º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 12 de abril de 2021

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 10/2021 – DEARTI/SEGOV

Considerando o Decreto nº 9.297 de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a retomada gradual da prestação dos serviços de forma presencial, com adoções de medidas e recomendações administrativas que visem mitigar os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19, considerando à essencialidade dos serviços prestados, fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão em regime laborativo conforme escala anexada a este comunicado até o dia 02/05/2021.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99713-9777

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: conselho-zno@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os emails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de abril de 2021.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEGOV

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 12/04/2021 à 02/05/2021.

	12/04/21	13/04/21	14/04/21	15/04/21	16/04/21	17 e 18/04/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	
	ELIZABETH	SUPLENTE TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	
Noturno	SUPLENTE FÁBIO	SUPLENTE FÁBIO	VANESSA	VANESSA	TATIANA	TATIANA

	19/04/21	20/04/21	21/04/21	22/04/21	23/04/21	24 e 25/04/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	SUPLENTE FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	
	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	SUPLENTE FÁBIO	
Noturno	LUANA	LUANA	SUPLENTE FÁBIO	SUPLENTE FÁBIO	ELIZABETH	ELIZABETH

	26/04/21	27/04/21	28/04/21	29/04/21	30/04/21	01 e 02/05/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	LUANA	SUPLENTE FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	
	SUPLENTE FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	
Noturno	TATIANA	TATIANA	LUANA	LUANA	VANESSA	VANESSA

ESCALA DE ABRIL – CONSELHO TUTELAR ZONA LESTE

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	12/04	13/04	14/04	15/04	16/04	17 e 18/04
Diurno	Marcela Bianca	Renata Daniella	Marcos Marcela	Bianca Renata	Daniella Marcos	Renata
Noturno	Marcela	Marcela	Daniella	Daniella	Renata	Renata

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	19/04	20/04	21/04	22/04	23/04	24 e 25/04
Diurno	Marcela Bianca	Renata Daniella	Feriado	Bianca Renata	Daniella Marcos	Marcela
Noturno	Marcos	Marcos	Bianca	Bianca	Marcela	Marcela

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	26/04	27/04	28/04	29/04	30/04	01 e 02/05
Diurno	Marcela Bianca	Renata Daniella	Marcos Marcela	Bianca Renata	Daniella Marcos	Marcos
Noturno	Daniella	Daniella	André	André	Marcos	Marcos

ESCALA PLANTÃO CTZNO

CONSELHO TUTELAR – ZONA NOROESTE

	2º Semana					Sábado/Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	12/4/2021	13/4/2021	14/4/2021	15/4/2021	16/4/2021	
Diurno	Kadu	Leticia	Raphael	Kaio	Vanessa	
	Leticia	Raphael	Kaio	Vanessa	Kadu	
Noturno	Vanessa	Vanessa	Kadu	Kadu	Raphael	Raphael

	3º Semana					Sábado/Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	19/4/2021	20/4/2021	21/4/2021	22/4/2021	23/4/2021	
Diurno	Priscila	Kadu	Leticia	Raphael	Kaio	
	Kadu	Leticia	Raphael	Kaio	Priscila	
Noturno	Kaio	Kaio	Priscila	Priscila	Leticia	Leticia

	4º Semana					Sábado/Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	26/4/2021	27/4/2021	28/4/2021	29/4/2021	30/4/2021	
Diurno	Kaio	Priscila	Kadu	Leticia	Raphael	
	Priscila	Kadu	Leticia	Raphael	Kaio	
Noturno	Raphael	Raphael	Kaio	Kaio	Kadu	Kadu



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008/2021 – GAB/SEMAM DE 12 DE ABRIL DE 2021

Marcio Gonçalves Paulo, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em decorrência do Decreto Municipal 9.297 de 10 de abril de 2021, a partir desta data, dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos de sua competência:

Art. 1º O atendimento ao público, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, priorizará as demandas através de meios não presenciais, usando os telefones 3226-8081, 3226-8080 e o endereço eletrônico semam@santos.sp.gov.br.

§ 1º Nos atendimentos presenciais à população e atividades essenciais de campanhas educativas ambientais, na fiscalização e vistorias ambientais, o agente público deverá exercer sua atividade observando as seguintes ações:

I - uso obrigatório de máscaras;

II – higienização frequente das mãos, com água e sabão, (quando possível), álcool em gel 70% ou outros meios equivalente e eficazes;

III – distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;

IV – deverão ser disponibilizados para higienização das mãos das pessoas atendidas, álcool em gel 70%;

V – sempre que possível, os ambientes serão mantidos abertos e arejados, evitando-se a utilização de aparelhos de ar-condicionado, ventiladores, circuladores de ar e demais equipamentos de ventilação artificial;

§ 2º Os agentes públicos que realizarem atendimento presencial ao público deverão providenciar a desinfecção de sua estação de trabalho com solução desinfetante ou álcool 70%, a cada atendimento realizado. Em caso de necessidade, serão organizadas filas de espera, observada a distância mínima de 1,50m (um metro e meio) entre as pessoas.

§ 3º A quantidade máxima diária de atendimentos presenciais em cada órgão ou entidade será fixada pela respectiva chefia de Departamento, consideradas as seguintes condições:

I – estrutura e capacidade máxima de lotação da unidade;

II – complexidade do serviço público a ser prestado;

III – quantidade de agentes públicos disponíveis e aptos à prestação do serviço público presencial;

IV – volume de demandas internas a serem atendidas por cada unidade.

§ 4º O parque ambiental Orquidário de Santos funcionará de quarta a domingo as 10h as 17h, fechando a bilheteria e o acesso aos visitantes as 16h. O parque infantil está liberado devendo ser observados o distanciamento social, o uso de máscaras e de álcool em gel pelo usuários. Já os recintos de exposições permanecerão fechados. Ficam proibidas as aglomerações de pessoas no interior do parque, que irá funcionar com 20% de sua capacidade nominal.

§ 5º O parque Jardim Botânico reabre, de segunda a domingo, das 07 as 17h, exclusivamente para atividades físicas individuais, não se permitindo aglomerações, reabre o parque infantil, permanecendo fechados a torre de observação e demais recintos. É obrigatório o distanciamento social, o uso de máscaras e de álcool em gel pelo usuários,

§ 6º O parque Aquário de Santos, em decorrência de sua estrutura física permanece fechado até ulterior deliberação.

§ 7º A unidade Jabaquara da Coordenadoria de Defesa da Vida Animal – CODEVIDA permanece com horário de funcionamento das 08h as 16h, sendo que as adoções de animais ficam restritas ao horário das 11h as 15h. A unidade da CODEVIDA do Jardim Botânico ficará fechada até ulterior deliberação. Os Agendamentos de castrações devem ser realizados pelo telefone 99784-1804 e demais atendimentos pelos telefones 3203-5075 e 3203-5593.

Art. 2º O acesso às unidades da Secretaria, por pessoas que tenham solicitado atendimento ou por agentes públicos, fica sujeito à aferição de temperatura corporal por mecanismo não invasivo, ficando restrito o atendimento das 10h as 16h.

Parágrafo único. Sendo aferida temperatura corporal superior a 37,5°C (trinta e sete vírgula cinco graus Celsius), o interessado ficará impedido de acessar o órgão ou entidade e será orientado a procurar os serviços de saúde.

Art. 3º Os chefes de Departamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente estão autorizados a aplicar o teletrabalho, a redução de jornada de trabalho ou o revezamento presencial dos servidores no local de trabalho, garantindo o mínimo determinado no Decreto 8.975/2020 de 14 de junho de 2020, de acordo com as necessidades do setor.

Art. 4º Os funcionários que estiverem em teletrabalho ficam a disposição da Municipalidade em

seu horário de trabalho normal, devendo estar acessíveis, podendo ser convocados a qualquer tempo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santos, 12 de Abril de 2021

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO

PUBLICADO EM 08/04/2021

ONDE SE LÊ:

EDITAL N.º 61/2021

...lavratura do Auto de Infração n.º 1156 em nome de CLEVERTON SILVA SANTOS...

LEIA-SE:

EDITAL N.º 62/2021

... lavratura do Auto de Infração n.º 1156 em nome de CLEVERTON SILVA SANTOS...

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por R.R.S. TEMAKERIA LTDA - ME no P.A. nº 11491/2021-31, relativa ao Auto de Infração nº 294 lavrado em 09/12/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.388,73 (mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º an-

dar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL N.º 101/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, DANIELA SINÉZIO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF Nº 376.275.928-60, situado (a) em Rua Treze, Nº 70 [Morro Santa Maria] - Intimação Nº 134.311-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Também procedemos, às 11:00 da manhã do dia 19 de Março de 2021, a INTERDIÇÃO do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no Artigo 255 da Lei 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO (Nº 477) ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18205/2021-68.

Santos, 12 de Abril de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

ATOS DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/02/2021:

3213/21-82 – Vladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

Expediente Despachado em 22/02/2021:

45544/20-45 – Paula Dias Nunes Gozzo – Arquivar-se.

45545/20-16 – Paula Dias Nunes Gozzo – Arquivar-se.

45542/20-10 – Paula Dias Nunes Gozzo – Arquivar-se.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 18/12/2020:

15008/20-70 – Ubaldo Alves Pinheiro – Certifique-se.

15011/20-84 – Ubaldo Alves Pinheiro – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 28/12/2020:

71612/18-16 – Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Dê-se baixa “ex officio”, quitado o ISS.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 08/01/2021:

64912/19-11 – Vladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

45048/19-30 – Delchi Migotto Filho – Apresentar certidão de atendimento ao P.G.R.S.C.C.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 12/01/2021:

53874/20-03 – João Avelino Neto – Indeferido: não há registro de C.H. para o local.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 18/01/2021:

112792/15-41 – Eduardo Lisboa Rosa – Compareça o interessado. (Apresentar certidão de atendimento ao PGRSCC).

18604/20-01 – H. Ponta da Praia Construções SPE Ltda – Apresentar certidão de atendimento ao P.G.R.S.C.C.

18602/20-77 – H. Ponta da Praia Construções

SPE Ltda – Apresentar certidão de atendimento ao P.G.R.S.C.C.

63083/19-12 – Exito Administração de Bens e Imóveis Ltda – Apresentar certidão de atendimento ao P.G.R.S.C.C.

18600/20-41 – H. Ponta da Praia Construções SPE Ltda – Apresentar certidão de atendimento ao P.G.R.S.C.C.

43304/19-27 – L.C da Silva Marques & Cia Ltda – Dê-se baixa “ex officio”

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 22/01/2021:

47750/20-16 – Vladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 27/01/2021:

47748/20-66 – Vladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

44485/20-42 – Miguel Valente Quintas – Certifique-se.

44484/20-80 – Miguel Valente Quintas – Certifique-se.

36705/20-91 – Juvenil Alves Bezerra – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 28/01/2021:

59920/20-33 – Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 01/02/2021:

86886/17-74 – Douglas Elias da Costa – Apresentar certidão de atendimento ao P.G.R.S.C.C.

1657/21-65 – Valmir Pedro – Concedo prazo até 12/02/2021.

54662/20-62 – Condomínio Edifício Milão – Sim, como requer.

58908/20-01 – Reginaldo Oliveira Moraes – Sim, como requer.

56165/20-07 – Pamela Atanásio dos Santos – Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 02/02/2021:

31287/20-46 – Praiamar Administração de Imóveis Ltda – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 19/02/2021:

59057/18-18 – Adriana Avanci – Expeça-se a carta de habitação do imóvel quitada a taxa de R\$150,81.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 23/02/2021:

12888/17-63 – Engeplus Const. e Incorp. Ltda –

Expeça-se a carta de habitação do imóvel quitada a taxa de R\$ 7.235,16

54692/20-23 – Leonildo Brito de Almeida - Certifique-se.

1047/21-34 – Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 25/02/2021:

3968/2021-96 – Marcus Barbosa Silvestre – Sim, como requer.

51310/20-19 – Osvaldo Ramos Hélio – Certifique-se.

43996/20-56 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 03/03/2021:

41799/19-41 - Marcelo Teixeira - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa no valor de R\$ 271,91.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 29/03/2021:

76031/16-17 – Jaime da Conceição Padeiro – Indeferido.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 30/12/2020:

70088/17-94 - AGCE Administração e Participações Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 147,40.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 06/01/2021:

52830/15-27 - Cláudio Abdala Arquitetos Ltda. - Arquite-se face o desinteresse.

49882/20-10 – Dirce de Campos Silva – Não há carta de habitação para o local (informação obtida a folha 9 verso do processo 8924/53)

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 08/01/2021:

36528/20-06 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 11/01/2021:

40333/20-52 - Priscila Guimarães Garcia - Indeferido: prazo decorrido.

43253/19-98 - Milene Furigo - Indeferido: prazo decorrido.

47374/20-98 - Sérgio de Souza Ribeiro - Indeferido: prazo decorrido.

47376/20-13 - Sérgio de Souza Ribeiro - Indeferido: prazo decorrido.

71459/19-71 - Alcin Engenharia e Construções Ltda. - Indeferido: prazo decorrido.

86725/19-05 - Simone Silva do Couto - Indeferido: prazo decorrido.

76061/19-12 - José Nito Costa - Indeferido: trata-se de obra que depende de licença, e não comunicação de serviços.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/01/2021:

35496/20-78 - EISA - Empresa Interagrícola S/A - Revogo despacho de 09/11/2020, por erro interno.

35496/20-78 - EISA - Empresa Interagrícola S/A - Certifique-se.

55950/20-52 - Rita de Cássia Maurício Ferreira - Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 18/01/2021:

84320/19-24 - Vivian Lopes de Mello - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 211,36.

1380/21-43 - Otávio Augusto Tobias - Prorrogo o prazo até 05/02/2021.

9389/21-10 - Centro Integrado de Ortopedia e Medicina Espotiva de Santos Eireli Epp - Prorrogo o prazo até 05/02/2021.

49758/19-57 - José dos Santos Moreira - Dê-se baixa "ex officio".

8507/21-09 - Doce e Silva Ltda. M.E. - Indeferido: prazo decorrido.

40186/20-20 - Alex dos Santos - Indeferido: prazo decorrido.

47292/20-25 - Ricardo Vaz de Oliveira - Indeferido: prazo decorrido.

78783/19-48 - Géssica de Melo Araújo - Indeferido.

78796/19-90 - Géssica de Melo Araújo - Indeferido.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 22/01/2021:

83506/18-76 - Bárbara Tarso Chiacchio e Outro - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 271,91.

Relacionado Para Publicação Em 27/01/2021:

65093/19-47 – Carlos Braga Neto - Expeça-se a carta de habite-se quitadas as taxas no total de R\$ 150,81.

80889/18-21 – Beirão Empreendimentos Imobiliários Ltda - Expeça-se a carta de habite-se quitadas as taxas no total de R\$ 211,36.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
29/01/2021:**

56629/20-68 - Gerson Feliciani Carife - Indeferido: prazo decorrido.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
01/02/2021:**

87350/18-11 - Construtora Padrão Ltda - Expeça-se a carta de habite-se, pagas as taxas no total de R\$ 1785,66.

60645/13-07 - Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santos - Dê-se baixa "ex officio".

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
03/02/2021:**

43998/20-81 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

6111/20-38 - Mariana Vila Nova Xavier Villela - Expeça-se a carta de habite-se, pagas as taxas no total de R\$ 150,81.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
05/02/2021:**

15523/20-96 - Vera Lúcia Pinto - Dê-se baixa "ex officio".

81804/19-94 - Rebecca Santos Pontes - Dê-se baixa "ex officio".

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
08/02/2021:**

11102/20-96 - IPREV SANTOS - Certifique-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
10/02/2021:**

62969/20-09 - Helio Nishikuma - Sim, como requer.

54367/20-42 - Vera Lucia Diniz de Barros - Certifique-se.

30836/20-47 - Miramar Empreendimentos Imobiliários - Certifique-se.

19224/20-67 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

30838/20-72 - Miramar Empreendimentos Imobiliários - Certifique-se.

49668/20-08 - LAS Empreendimentos Ltda - Certifique-se.

5773/21-16 - Panificadora Ponto Fino do Litoral Ltda. M.E. - Prorrogo o prazo até 26/02/2021.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
12/02/2021:**

19227/20-55 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

73817/19-81 - Mute Participações Ltda - Dê-se baixa "ex-offício"

73814/19-81 - Mute Participações Ltda - Dê-se baixa "ex-offício"

73815/19-55 - Mute Participações Ltda - Dê-se

baixa "ex-offício"

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
15/02/2021:**

46777/20-29 - Silvana Lucia de Araújo Col - Certifique-se

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
17/02/2021:**

31039/20-12 - - Miramar Empreendimentos Imobiliários - Certifique-se.

78476/19-49 - Condomínio Edifício Pamphilli - Indeferido: prazo decorrido.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
19/02/2021:**

58918/20-56 - Nathalia de Souza Ribeiro - Certifique-se.

1054/21-08 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

49761/19-61 - José dos Santos Moreira - Expeça-se a carta de habite-se, pagas as taxas no total de R\$ 332,46.

1050/21-49 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

36811/19-03 - Edevaldo Polizeli - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

62012/20-72 - Lucas Freier Ceron - Sim, como requer.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
24/02/2021:**

87949/19-90 - Mute Participações - Expeça-se a carta de habite-se, quitadas as taxas no total de R\$ 150,81.

34719/17-20 - Elton Fernandes Pereira - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa no valor de R\$ 271,91.

57677/20-46 - Luís Cláudio Brito - Certifique-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
02/03/2021:**

18796/19-21 - Tênis Clube de Santos - Dê-se baixa "ex officio".

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
05/03/2021:**

55946/20-85 - Rita de Cássia Maurício Ferreira - Nada há o que deferir.

61282/01-49 - Mário Sérgio Mathias de Souza - Dê-se baixa "ex officio".

83008/03-92 - Cond. Edif. M. Ferramenta Junior - Dê-se baixa "ex officio".

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
08/03/2021:**

5038/20-12 - Thiago Henrique dos Santos - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa no valor de R\$ 211,36.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 10/03/2021:

3206/20-36 - Menoti Unti de Moraes - Certifique-se.
9911/20-19 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.
53986/20-29 - Daniel André Diegues Alves - Sim, como requer.
61421/20-14 - Eduardo Fernando Hanak Rodrigues Simões - Indeferido.
62450/20-40 - Joyce Rezende Santana - Indeferido.
70523/18-52 - Walmir de Oliveira - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa no valor de R\$ 150,81.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 12/03/2021:

53327/18-78 - Antônio Barrio Vasquez - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa no valor de R\$ 271,91.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 17/03/2021:

57875/20-18 - José Marcos de Oliveira - Nada há que deferir.
64971/18-07 - Marcelo Barbosa Simões - Dê-se baixa "ex officio".
56691/11-41 - Jaqueline Fernandez Alves - Dê-se baixa "ex officio".
80214/19-35 - Antonio Candido de Oliveira Neto - Apresente projeto modificativo na forma da lei.
76320/19-79 - Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo - Arquive-se.
60610/20-43 - Arianos Servs Eletricos Navais e Ind. Ltda - Arquive-se.
7694/21-12 - Akta Motors Distribuidora de Veiculos Ltda - Nada há que deferir.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 24/03/2021:

5534/21-67 - Jive Ativos Imobiliários II Fundo de Investimento Imobiliário - Certifique-se.
6828/21-33 - Sueli Aparecida de Oliveira - Sim, como requer.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 1918-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de escritório e papelaria para uso geral e contínuo, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas, que constituem, respectivamente, os Anexos I e I.A do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 29/04/2021. Abertura das propostas: às 9h do dia 29/04/2021. Início da disputa de preços: às 10h do dia 29/04/2021. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 865991 Santos, 08 de abril de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 13 DE ABRIL DE 2021 – 16:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1388/2018 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2019

VETO TOTAL - Dispõe sobre a instalação de hidrantes públicos e respectivos sistemas hidráulicos nos loteamentos e empreendimentos que menciona, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 213/2020 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 02/2020

VETO TOTAL - Dispõe sobre a divulgação das lis-

tas de espera dos inscritos nos programas habitacionais no Município, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 2169/2017 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 252/2017

VETOS PARCIAIS: ARTIGOS 5º e 6º - Institui a Política Municipal de Incentivo à Floricultura de Qualidade e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 796/2018 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/2018

Institui o Cadastro de Imóveis Não Utilizados, Subutilizados, Não Edificados ou Abandonados no Município de Santos, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 327/2019 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 23/2019

Acrescenta parágrafo único no artigo 5º da Lei nº 3.462, de 4 de outubro de 2018, que institui o Programa "Escola Saudável Santista".

06. PROCESSO Nº 1133/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2020

Acrescenta o Art. 219-B à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos.

07. PROCESSO Nº 420/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 31/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargo, imóvel que especifica ao Serviço Social da Indústria - Sesi, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 443/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 43/2021

Dispõe sobre o exercício e funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais, e dá outras providências.

09. REQUERIMENTO Nº 1337/21 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre uso de recursos que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA Nº 001/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 736 de 07/10/2011 (alterada pela Lei 1.080/2019 de 26/12/2019) e pela Lei de Execução Orçamentária nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020 para o exercício 2021, decide fazer baixar a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica remanejado recurso de forma a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 R\$ 104.980,11

Artigo 2º - Para atendimento do disposto no artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

34.10.00.3.1.90.13.00.19.573.0104.4520 R\$ 43.980,00

34.10.00.3.1.91.13.00.19.573.0104.4520 R\$ 30.000,00

34.10.00.3.3.90.30.00.19.573.0104.4520 R\$ 1.000,00

34.10.00.3.3.90.31.00.19.573.0104.4520 R\$ 1.000,00

34.10.00.3.3.90.36.00.19.573.0104.4520 R\$ 6.000,11

34.10.00.3.3.91.93.00.19.573.0104.4520 R\$ 1.000,00

34.10.00.4.4.90.52.00.19.573.0104.4520 R\$ 1.000,00

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 R\$ 21.000,00

TOTAL R\$ 104.980,11

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos à 10/02/2021.

ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Felipe Cordeiro Ramos	Técnico de Desenv. Aplicações Jr.(Java)	8º
Vinicius Ferreira Dias	Técnico de Desenv. Aplicações Jr (Java)	9º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 12 de Abril de 2021.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS 16ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3600, Santos-SP – E-mail: santos6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1023368-91.2017.8.26.0562

Classe Assunto : Ação Civil Pública Cível - Práticas Abusivas

Requerente : Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Sociedade Portuguesa de Beneficência.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 1023368-91.2017.8.26.0562 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO em face da SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA. O DR JOEL BIRELLO MANDELLI, MM JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E ETC.

FAZ SABER a todos os interessados que tramita perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Santos a Ação Civil Pública nº 1023368-91:2017.8.26.0562 (nº de ordem 927/17), ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face da Sociedade Beneficência Portuguesa, na qual a ré, pela prática abusiva de exigência de cheque-caução, foi condenada:

a) no pagamento da indenização por perdas e danos morais difusos, sofridos pelos consumidores em R\$ 500.000,00;

b) genericamente, segundo trata o artigo 95 do Código de Defesa do Consumidor, na responsabilidade pelos danos patrimoniais e morais causados a futuras vítimas, seus parentes e sucessores, cujos valores serão devidamente apurados por ocasião de liquidação individual desta sentença condenatória coletiva;

c) na obrigação de não fazer, consistente em não exigir a emissão de cheque caução (ou qualquer outra forma de garantia) para que seja autorizado e realizado o necessário atendimento médico/hospitalar de urgência/emergência, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 50.000,00 para cada descumprimento devidamente comprovado e

d) na obrigação de fazer, consistente em dar ampla divulgação da decisão pelos meios de comunicação social, a fim de garantir a efetividade da tutela, sob pena de incidência de multa cominatória diária fixada em R\$ 15.000,00.

FAZ SABER também que, por analogia ao termo preconizado no artigo 94 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), qualquer interessado que tenha sido lesado pela prática abusiva reconhecida nos autos supra referidos poderá: 1) obter as cópias necessárias para instrução das respectivas liquidações/execuções individuais que pretendam ajuizar para reaver os valores a que têm direito em virtude dos danos materiais e morais sofridos e 2) levar ao conhecimento da Promotoria de Justiça do Consumidor de Santos (sito à Rua Bittencourt, nº 139, cj. 28, Vila Nova, Santos/SP) a notícia da ocorrência de exigência de cheque caução por parte da requerida para que fosse autorizado e realizado o necessário atendimento médico/hospitalar de urgência/emergência. O Cartório do 6º Ofício Cível da Comarca de Santos encontra-se instalado no 4º andar do prédio sito à Rua Bitencourt, nº 144, VILA NOVA-SANTOS/SP).

ESTE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA NAHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site

<https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 68-91:2017.8.26.0562 e o código 489504C.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMUNICADO 20/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do Sr. Fábio Melo Ribeiro dos Santos, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central, por exercício do gozo de férias, pelo período de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021.

Santos, 09 de abril de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 21/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, Sr. Robson de Souza Pereira, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central em substituição ao Conselheiro Sr. Fábio Melo Ribeiro dos Santos, no exercício de férias, pelo período de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021.

Santos, 09 de abril de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA